



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3083/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional  
a servidora **EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

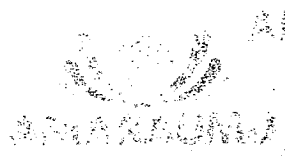
**Art. 1º.** Conceder a contar de 07 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.479.517-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.424.359-67, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6255/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

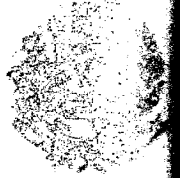
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Agosto 1920  
DE Nº 409  
UMUARAMA, 18 / 08 / 1920  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS